

CAIU NA CONTA

O informativo mensal da Secretaria de Precatórios

Secretaria de Precatórios

JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (RO/AC)

Maio de 2026

Correios efetuam o pagamento da primeira parcela do acordo no valor de R\$ 533.817,89: isso significa que você tem um alvará a caminho!

A Justiça do Trabalho de Rondônia e Acre recebeu a primeira parcela do acordo celebrado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho no valor de R\$ 533.817,89.

A medida integra um esforço institucional voltado à regularização do passivo da estatal, com impacto direto para milhares de credores(as) que aguardam o recebimento de valores decorrentes de decisões definitivas da Justiça do Trabalho.

A liberação dos primeiros recursos sinaliza o cumprimento do cronograma estabelecido no acordo, celebrado com a finalidade de assegurar maior previsibilidade e efetividade na satisfação dos créditos.



Para quem espera, a mensagem é simples: **o pagamento está em andamento.**

Aos poucos, os valores serão depositados para os(as) beneficiários(as), seguindo a ordem cronológica e as regras definidas no ajuste.

Os pagamentos acontecerão de forma gradual até a quitação total dos débitos. Por isso, é importante que os(as) beneficiários(as) acompanhem as informações junto à Justiça do Trabalho para saber quando o valor estará disponível. De toda sorte, fica o alerta: “já já o dinheiro cai na sua conta!”

Pensamento do mês

“Mãe... São três letras apenas as desse nome bendito;
Também o céu tem três letras
E nelas cabe o infinito.”

(Mário Quintana)



CAIU NA CONTA

O informativo mensal da Secretaria de Precatórios

Secretaria de Precatórios

JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (RO/AC)

Maio de 2026

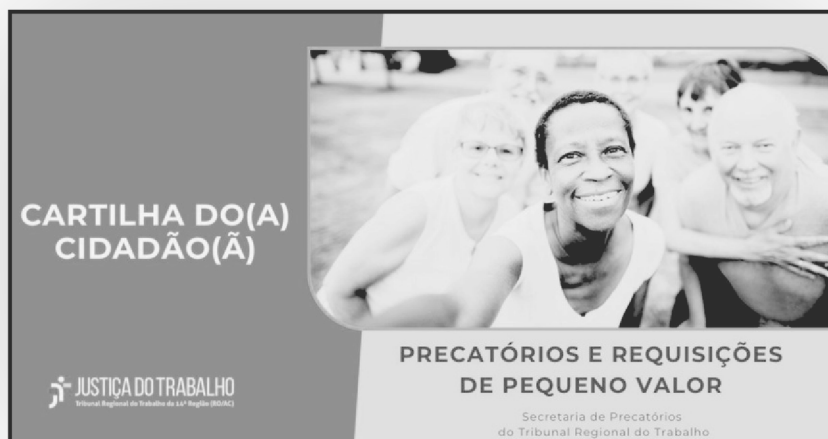
Nova cartilha aproxima o(a) cidadão(ã) da informação sobre precatórios e requisições de pequeno valor

Entender quando e como um valor reconhecido pela Justiça será pago ainda é uma dúvida comum para muitos(as) cidadãos(ãs).

Pensando nisso, o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região acaba de lançar a Cartilha do(a) Cidadão(ã), um material simples, direto e feito para facilitar a vida de quem tem valores a receber por meio de precatórios ou requisições de pequeno valor (RPVs).

A proposta é clara: traduzir o “juridiquês” e explicar, de forma acessível, como funciona todo o caminho até o pagamento. Desde o conceito básico até as etapas do processo, a cartilha reúne orientações práticas e respostas às perguntas mais frequentes.

A cartilha também explica por que, em alguns casos, o pagamento pode demorar.



Entre os fatores estão a necessidade de previsão orçamentária, a ordem cronológica (a famosa “fila”) e as prioridades legais – como idosos, pessoas com deficiência ou com doenças graves.

Mais do que um guia, a **Cartilha do(a) Cidadão(ã)** é um instrumento de cidadania, a reforçar o compromisso do TRT 14 com a transparência e o acesso à informação. Porque, no fim das contas, acompanhar um direito começa por entendê-lo – e agora isso está ao alcance de todos(as).

Fala, Assis!

Você sabe o procedimento para pagamento de precatórios no TRT da 14ª Região?

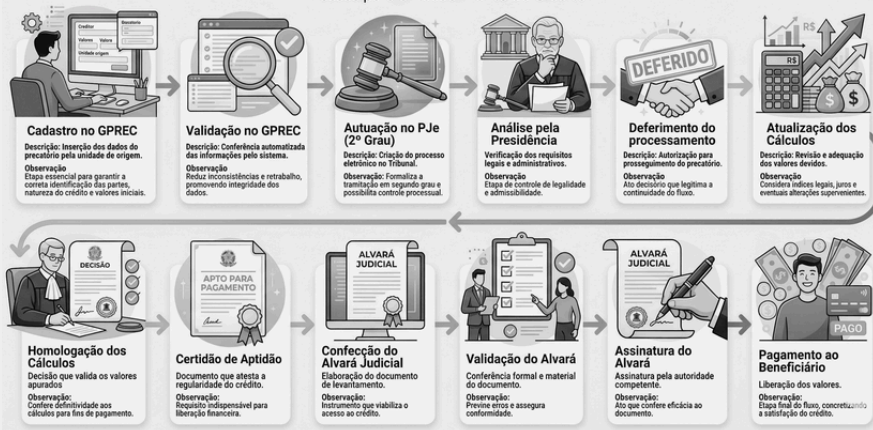
Vem aqui que já te mostro!

Quer saber mais?
Acesse o QR Code pela câmera de seu celular!
<https://portal-precatorios.trt14.jus.br>



FLUXO DE PROCESSAMENTO DO PRECATÓRIO JUDICIAL

Passos para o Recebimento do Crédito



CAIU NA CONTA

O informativo mensal da Secretaria de Precatórios

Secretaria de Precatórios

JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (RO/AC)

Maio de 2026

Dinheiro na conta: Justiça do Trabalho divulga requisições quitadas em abril de 2026

A Secretaria de Precatórios informa às partes interessadas que já está disponível a **relação das requisições de pagamento** quitadas no mês de abril de 2026.

A divulgação integra a política permanente de transparência e gestão eficiente adotada pela unidade, permitindo aos(às) credores(as) e advogados(as) acompanhar, de forma clara e acessível, o andamento dos pagamentos realizados.

A iniciativa reforça o compromisso institucional com a publicidade dos atos administrativos e com a efetividade das decisões judiciais.



A lista completa das requisições pagas pode ser consultada nos canais oficiais do Tribunal e no [link](#) abaixo:



<https://portal.trt14.jus.br/portal/precatorios/informacoes-requisicoes-quitadas>

CAIU NA CONTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO (RO/AC)

Secretaria de Precatórios

PRESIDENTE E GESTOR DE PRECATÓRIOS DO TRT-14

Ilson Alves Pequeno Junior

JUÍZA AUXILIAR DE PRECATÓRIOS

Fernanda Antunes Marques Junqueira

SECRETÁRIA DE PRECATÓRIOS

Joceia Cunha Nazareth

REDAÇÃO

Desembargador Presidente Ilson Alves Pequeno Junior

Juíza do Trabalho Fernanda Antunes Marques Junqueira

APOIO

Coordenação de Comunicação do TRT-14

CAIU NA CONTA

O informativo mensal da Secretaria de Precatórios

Secretaria de Precatórios

JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (RO/AC)

Maio de 2026

O Instante e o Eterno

Por Ilson Alves Pequeno Junior

Há uma estranha medida do tempo que não se aprende nos relógios.

Ela não se conta em horas, nem em dias, nem sequer em anos. Conta-se em expectativas. Em silêncios. Em intervalos entre um andamento e outro. É o tempo do processo — esse organismo invisível que cresce, amadurece e, às vezes, parece esquecer que existe gente esperando do lado de fora de suas páginas.

Mas a vida... a vida não espera.

Francisca descobriu isso numa tarde qualquer, dessas que não prometem nada. Ao abrir a janela, percebeu que o vento já não lhe trazia os mesmos cheiros de antes. Havia algo de sutilmente diferente — como se o mundo tivesse avançado alguns passos sem lhe avisar.

Seu processo corria há anos. Um desses caminhos longos, feitos de recursos, certidões, decisões que vinham e iam como marés. No início, ela acompanhava cada movimentação com a ansiedade de quem acredita que o desfecho está logo ali, na próxima esquina do tempo. Depois, aprendeu a espaçar as consultas. Não por desistência. Mas por uma espécie de entendimento.

A vida, enquanto isso, acontecia em paralelo. Seu filho cresceu, trocando brinquedos por responsabilidades. Os cabelos ganharam fios prateados que ela já não fazia questão de esconder. Algumas pessoas partiram — não dos autos, mas do mundo. E isso, percebeu Francisca, nenhum despacho era capaz de reverter.

Há algo de profundamente humano em acreditar que tudo pode ser resolvido, desde que se aguarde o tempo suficiente. Como se o tempo fosse um fiador generoso, sempre disposto a ajustar contas.

Mas ele não é.

O tempo da vida é breve, quase distraído. Passa por nós sem formalidades, sem prazos, sem intimações. Quando percebemos, já levou consigo instantes que jamais retornarão — conversas adiadas, abraços não dados, dias que poderiam ter sido mais do que foram.

O tempo do processo, por sua vez, é metódico. Avança com cautela, respeita ritos, observa formas. Busca, à sua maneira, a justiça possível dentro dos limites que lhe foram dados. Mas, nessa travessia cuidadosa, muitas vezes se desencontra do tempo de quem espera.

E é nesse desencontro que mora uma certa melancolia. Não a melancolia amarga da revolta, mas uma tristeza suave, quase resignada, de quem compreende que há coisas que chegam tarde — e, ainda assim, chegam.

Num dia qualquer, sem alarde, veio a notícia. O processo havia chegado ao fim. Francisca ouviu com serenidade. Não houve euforia, nem lágrimas. Apenas um silêncio diferente — não mais o da espera, mas o do entendimento.

Naquela noite, sentou-se novamente à janela. O vento era o mesmo, mas ela já não era.

Pensou em tudo o que havia vivido enquanto o processo seguia seu curso invisível. E percebeu, com uma clareza inesperada, que a vida nunca estivera em suspensão.

Ela acontecera inteira, entre acertos e desacertos; arranjos e desarranjos. Talvez seja esse o segredo que poucos conseguem aceitar: a de que o tempo do mundo não se curva ao tempo dos nossos anseios. E que a justiça, por mais necessária que seja, não devolve aquilo que o tempo levou consigo em silêncio.

Mas também há consolo.

Porque, no fim, o que permanece não é apenas o resultado. É a travessia. São os dias comuns que, somados, formaram uma existência. São os pequenos instantes que escaparam às formalidades do processo e, justamente por isso, foram livres.

Francisca, então, fechou a janela.

E, pela primeira vez em muito tempo, não pensou no que ainda faltava.

Pensou apenas no que, apesar de tudo, havia sido intensamente vivido.

